



# Diário Oficial

## do Município da Estância Turística de

# São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -  
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
CEP: 12140-000  
(12) 3671-7000  
[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

Edição nº 133

### SUMÁRIO

Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.299-2023 2 à 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
CNPJ: 46.631.248/0001-51  
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-7000

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
CNPJ: 01.208.243/0001-82  
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

### LEI MUNICIPAL Nº 2.299, DE 21 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a nomeação oficial do troféu de artilheiro do campeonato amador da Primeira divisão de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c ao artigo 246, Parágrafo único, do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Fernando Cristiano de Farias - Fernandinho**, o troféu de artilheiro do tradicional Campeonato Luizense de Futebol Amador da Primeira Divisão de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 21 de junho de 2023.

**Arildo Lenzi da Fonseca Junior**  
Presidente da Câmara Municipal

\*Texto publicado aos 21 dias de junho do ano de 2023 no órgão oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, bem como nos quadros de avisos da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluz@gmail.com

**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 1609

Protocolo Data: 21/06/2023

Documento Nº: 67/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 21/06/2023 às 11:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**R7POR-7ZM5J-DUT0H-LXODD-CIHRJ**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluzdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca  
Junior  
Data 21/06/2023 11:58  
CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52